



GT 3 – Mediação, Circulação e Apropriação da Informação

ISSN 2177-3688

MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: MEMÓRIAS REVELADAS

MEDIATION OF INFORMATION AND HUMAN RIGHTS: MEMÓRIAS REVELADAS

Ana Cláudia Lara Coelho Aranha - Universidade Federal Fluminense (UFF)

Elisabete Gonçalves de Souza - Universidade Federal Fluminense (UFF)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A mediação da informação realizada pelos arquivistas é de suma importância na disponibilização de acesso a informações presentes em conjuntos documentais custodiados por instituições públicas, principalmente, naqueles relacionados a graves violações de direitos humanos. A fim de verificar a facilidade de identificação desses fundos disponibilizados no Banco de Dados Memórias Reveladas – Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), refez-se parte da pesquisa empírica empreendida em 2016, que averiguou a adequação das descrições arquivísticas às recomendações dadas pelo Conselho Internacional de Arquivos para o tratamento desse tipo de acervo. Na pesquisa atual, a análise restringiu-se às descrições arquivísticas de fundos custodiados pela sede do Arquivo Nacional, referentes ao período da ditadura civil-militar. Os resultados das duas pesquisas foram comparados, constatando-se um aumento no número de fundos recuperados. Concluiu-se que, apesar de continuar sendo complexo identificar documentação referente a graves violações, seja porque nem sempre elas são registradas, seja por desafios inerentes ao tratamento arquivístico (como o de lidar com grandes volumes documentais), o aumento constatado mostra que mais descrições foram feitas e atualizadas, o que reforça a importância da mediação da informação para o tema dos direitos humanos em arquivos.

Palavras-chave: Banco de Dados Memórias Reveladas; Graves violações de direitos humanos; Mediação da informação; Descrição arquivística.

Abstract: The mediation of information carried out by archivists is a key factor in providing access to information present in records held in custody by public institutions, especially those related to gross human rights violations. In order to verify the ease of identification of these archive groups made available in the Memórias Reveladas Database – Reference Center for Political Confrontations in Brazil (1964-1985), part of the empirical research undertaken in 2016 was redone, which verified the adequacy of archival descriptions to the recommendations given by the International Council on Archives, for the treatment of this type of holdings. In the current research, the analysis was restricted to archival descriptions of archive groups held in custody by the headquarters of the National Archive, referring to the period of the civil-military dictatorship. The results of the two surveys were compared, and was noted an increase in the number of recovered archive groups. It was concluded that, despite continuing to be complex to identify documentation referring to gross violations, either because they are not always registered, or because of the challenges inherent to the archival treatment itself (as deal with large volumes of documents), the increase observed shows that more descriptions were made and updated, which reinforces the importance of the mediation of information for the topic of human rights in archives.

Keywords: Memórias Reveladas Database; Gross human rights violations; Mediation of information; Archival description.

1 INTRODUÇÃO

Dentre as diferentes definições de mediação da informação, Oswaldo Francisco de Almeida Júnior (2009, p. 92) a conceitua como

[...] toda ação de interferência – realizada pelo profissional da informação -, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional.

Segundo os estudos de Fernando Luiz Vechiato e Silvana Vidotti (2014, p. 83), a mediação da informação que entende a linguagem como instrumento que efetiva as relações entre as pessoas pode ser dividida em três tipos:

Um está associado à apropriação, pelos sujeitos, dos códigos linguísticos e simbólicos, os quais são socialmente determinados e delineiam as mediações que ocorrem por meio de construções coletivas utilizadas para a expressão individual. As mídias e outras formas sociais de comunicação ou interação configuram um segundo tipo de mediação, porquanto caracterizam elementos culturais intrínsecos que formam a identidade de um grupo ou comunidade e são apropriados pelos sujeitos. As mediações institucionais e estratégias de comunicação, por sua vez, desenham um terceiro tipo de mediação.

De acordo com essas conceituações, a mediação da informação pode ser compreendida através da atuação profissional, no âmbito institucional, visando atender as necessidades de acesso tanto do próprio produtor, quanto de outros interessados.

A função arquivística “descrição” pode ser definida como um “Conjunto de procedimentos que, a partir de elementos formais e de conteúdo, permitem a identificação de documentos e a elaboração de instrumentos de pesquisa” (Bellotto; Camargo, 1996, p. 23). Esse conjunto de procedimentos envolve as atividades de análise, organização e armazenamento de “[...] detalhes sobre os elementos formais de um documento ou coleção de documentos, como criador, título, datas, extensão e conteúdo, para facilitar o trabalho de identificação, gestão e compreensão” (PEARCE-MOSES, 2005, p. 25, tradução nossa).

Nesse sentido, o arquivista atua como um mediador da informação registrada nos documentos, no que Brasileiro e Freire (2012, p. 165) classificam como a etapa de organização da informação “[...] uma ação de transformação do conteúdo produzido, no que se refere a sua forma de disposição, voltada para facilitar a recuperação da informação, ou seja, o acesso e o uso [...]”.

Essa transformação se refere ao ato de selecionar dados considerados relevantes e apresentá-los de maneira sistematizada, do geral para o específico (1-8 áreas),¹ seguindo os padrões instituídos e recomendados pelo Conselho Internacional de Arquivos (CIA) para as descrições, como a Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística (ISAD (G)). No Brasil, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) publicou a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), baseada na primeira e adaptada à realidade nacional.

No que se refere à aplicação da ISAD (G) aos arquivos possivelmente relacionados à defesa de direitos humanos,² o CIA apresenta uma versão resumida da norma,³ além de orientações em outros documentos, como os “Princípios Básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos humanos”,⁴ cuja seção sobre o acesso à informação em arquivos afirma que

Arquivistas devem incluir na descrição de acervos arquivísticos, no máximo de seu conhecimento, informações que habilitem os usuários a compreender se o arquivo pode conter informação útil para se realizar uma reivindicação de direitos humanos, especialmente aquelas relativas a graves violações de direitos humanos, que ajudem a esclarecer o destino de pessoas desaparecidas ou que possibilitem aos indivíduos buscar compensação por violações anteriores de direitos humanos (CONSELHO..., 2016, p. 8).

Portanto, parte-se do pressuposto que o processo de descrição, quando realizado de forma adequada, facilita o trabalho de mediação usuário-acervo, potencializando o poder de resposta dos instrumentos de pesquisa. No caso dos fundos relacionados à ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), a descrição de seus conteúdos pode dar subsídios para encontrar respostas e reparar injustiças. Assim, este trabalho tem por objetivo refazer parte da pesquisa realizada em 2016 (COELHO, 2016), de modo a verificar se em uma das instituições investigadas, o Arquivo Nacional (AN), as descrições foram atualizadas ou revistas, no que se refere às recomendações do CIA. Dessa forma, também procuramos responder se

¹ A NOBRADE divide-se em oito áreas, abrangendo 28 elementos de descrição. As áreas são: (1) identificação; (2) contextualização; (3) conteúdo e estrutura; (4) condições de uso e acesso; (5) fontes relacionadas; (6) notas; (7) controle da descrição; e (8) pontos de acesso e descrição de assuntos.

² Arquivos de Estados que passaram por governos repressivos e ditatoriais, de organizações que lidam com imigrantes e refugiados, entre outros exemplos.

³ HUMAN RIGHTS WORKING GROUP. *Application of ISAD(G) for human rights archives*. [Paris]: 2012, CIA. Disponível em: https://www.ica.org/sites/default/files/HRG_2012_toolkit_ISAD-G_EN.pdf. Acesso em: 27 jun. 2023.

⁴ Em 2022, foi publicada no Brasil a tradução do documento do CIA “A Declaração Universal dos Direitos Humanos: um comentário arquivístico”, em que se reforça a centralidade dos arquivos na garantia e na reparação de direitos humanos, no caso de violações. Disponível em: <https://revista.argsp.org.br/index.php/revista-da-associacao-de-arquivi/article/view/42/28>. Acesso em: 01 jul. 2023.

as descrições documentais analisadas, enquanto ações de mediação de informação registrada na documentação pertinente (relacionada a graves violações de direitos humanos), colaboraram para a identificação de mais conjuntos por parte dos consulentes. Trata-se de pesquisa empírica do tipo descritiva, cuja característica é descobrir associações entre variáveis e identificar a natureza das relações (GIL, 2002), jogando luz sobre o problema estudado. No caso desta investigação, busca-se verificar se a descrição dos fundos do período especificado arrola “informação útil para se realizar uma reivindicação de direitos humanos, especialmente aquelas relativas a graves violações de direitos humanos” (CONSELHO..., 2016, p. 97). O campo empírico foi o Banco de Dados Memórias Reveladas (BDMR).⁵ Na análise dos registros levou-se em consideração o conceito de graves violações utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), ou seja, delitos previstos na Convenção de Genebra, em 1949, e no seu protocolo adicional de 1977 (CICV, 2010), bem como no Estatuto de Roma (BRASIL, 2002): genocídios, crimes de lesa humanidade, crimes de guerra e crimes de agressão.

Entre as variáveis investigadas estão “data de produção”, “história administrativa/biografia” e “especificação de conteúdo”. Por meio delas buscou-se classificar os fundos em quatro categorias, sendo estas as mesmas usadas na pesquisa anterior, a saber: 1ª) os que facilmente podem ser relacionados a graves violações, por possuírem dados sobre presos, notícias sobre repressão política e policial, material acerca do modus operandi dos serviços de inteligência e denúncias de crimes contra a humanidade; 2ª) os que talvez se refiram às graves violações, por conterem possíveis testemunhos de vítimas, pertencerem às forças armadas ou tratarem de temas correlatos (como imigração e reforma agrária); 3ª) os que não apontam necessariamente graves violações, mas se inserem no direito à investigação histórica sobre o período, pois permitem o conhecimento sobre a visão dos defensores do regime e dos opositores; 4ª) os que não parecem ter nenhuma ligação com as lutas políticas no país. A escolha do AN como instituição a ser analisada se justifica por se tratar de entidade referência no trabalho de organização e difusão da informação arquivística no país e a coordenadora do projeto Memórias Reveladas.

2 MEMÓRIAS REVELADAS

O Memórias Reveladas, enquanto Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, reúne a documentação do país acerca do período repressivo (1964-1985). Aprovado em 2007

⁵ Disponível em: <http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/consulta/login.asp> Acesso em: 14 set. 2023.

com o nome “PRONAC 07-6040 – Memórias Reveladas”, recebeu recursos para tratamento dos acervos dos extintos órgãos de espionagem e repressão da ditadura civil-militar (o Departamento Estadual de Ordem Política e Social – DEOPS, e o Departamento de Ordem Política e Social – DOPS), e de outros acervos públicos e privados de interesse. Ainda em 2009 foi lançado o Edital Público de Chamamento de Acervos 001, que obteve, em 2010, uma quantidade expressiva de documentos textuais, audiovisuais e livros sobre o período. Tais ações foram possíveis através do patrocínio da Lei Rouanet (n. 8.313/1991), da Petrobrás, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e da Eletrobrás (ARQUIVO NACIONAL, 2022a), além da

[...] cooperação entre a União, Estados e o Distrito Federal para a integração, em rede, de arquivos e instituições públicas e privadas em comunicação permanente. Ainda em 2009, em 13 Estados e no Distrito Federal foram identificados acervos, cuja organização, em seus respectivos arquivos públicos, foi auxiliada pelo Memórias Reveladas. [...] Digitalizados, passam a integrar a rede nacional de informações do Portal Memórias Reveladas, sob administração do Arquivo Nacional (ARQUIVO NACIONAL, 2022a).

Segundo a portaria federal n. 204/2009, no art. 1º, o Centro tem

o objetivo de tornar-se espaço de convergência e difusão de documentos ou informações produzidos ou acumulados sobre o regime político que vigorou do período de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985, bem como polo incentivador e dinâmico de estudos, pesquisas e reflexões sobre o tema (BRASIL, 2009, p. 2).

São apresentados, ainda, outros propósitos, como os constantes no inciso I, art. 2º “estimular a organização e a gestão do acervo documental sobre o regime político previsto no artigo 1º, física e eletronicamente” (BRASIL, 2009, p. 2) e no inciso III, do mesmo artigo, “promover amplo acesso às fontes de informação e de conhecimento, por meio de banco de dados a ser constituído no Arquivo Nacional, com sua disponibilização em portal próprio;” (BRASIL, 2009, p. 2).

Apesar de a portaria ter sido publicada em 2009, o portal e o BDMM foram criados em 2008, tendo o primeiro recebido nova versão em dezembro de 2016 e o segundo, em agosto de 2018. Em setembro de 2019, o BDMM atingiu dezoito “milhões de páginas de documentos textuais digitalizados [...] incluindo acervos federais, estaduais e parte dos documentos

produzidos ou acumulados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV).”⁶ (ARQUIVO NACIONAL, 2022b). O BDMR

reúne de forma cooperativa, informações sobre o acervo arquivístico relativo à repressão política no período 1964-1985 custodiado por diferentes entidades brasileiras, públicas e privadas. As informações sobre esses fundos e coleções organizados pelas entidades participantes são exibidas em planilhas descritivas que obedecem à norma brasileira de descrição arquivística. O banco proporciona, portanto, um panorama do acervo disponível à consulta em diferentes pontos do país e permite acompanhar a inventariação das fontes documentais. À medida que se inserem registros, as buscas por temas, nomes e/ou datas favorecem o cruzamento e a confrontação de dados, assim como a reconstituição de fatos e processos. Apresentadas em até cinco níveis de detalhamento (fundo ou coleção, série, subsérie, dossiê e item), as informações sobre o acervo acham-se em constante atualização. Ao mesmo tempo, os documentos vêm sendo gradualmente digitalizados e suas imagens associadas aos registros. Dessa forma, por meio da pesquisa digital, já é possível visualizar cartas, processos, mapas, desenhos, fotografias, folhetos e panfletos (ARQUIVO NACIONAL, [2023?]).⁷

Com relações aos tipos de pesquisa disponibilizados no banco de dados, tem-se a digital (permite a leitura dos documentos através da tecnologia OCR, de reconhecimento ótico de caracteres – não utilizável para documentos manuscritos), a livre (recupera documentos digitais não submetidos a OCR e, por isso, indisponíveis na pesquisa digital), a avançada (possibilita a combinação de até quatro elementos, recuperando, como a anterior, arquivos digitais sem OCR), a multinível (apresenta a lista dos conjuntos documentais em ordem alfabética e o “nível de descrição”) e a por “código de referência” (através dele é possível ter acesso à descrição de um documento específico, bem como à sua representação digital) (ARQUIVO NACIONAL, [2023?]).

⁶ A CNV foi prevista pela lei n. 12.528/2011 e efetivada em 16 de maio de 2012, com o objetivo de “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado [...], a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (BRASIL, 2011). Com o propósito de esclarecer fatos sobre graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar, entre outras ações investigativas, a CNV teve grande atuação junto à sociedade e ao Estado, analisando a documentação e produzindo um relatório final, em três volumes, que pode ser encontrado no Sistema de Informações (SIAN) do AN e no *site*: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571. Acesso: 19 jun. 2023.

⁷ “Unidade constituída pelo conjunto de documentos acumulados por uma entidade que, no arquivo permanente, passa a conviver com arquivos de outras.” (BELLOTTO; CAMARGO, 1996, p. 40).

2.1 Pesquisa inicial – 2016

Em novembro de 2016, foi finalizada pesquisa no BDMR, que teve como objetivo verificar o acesso aos conjuntos documentais com informações sobre graves violações de direitos humanos, custodiados por instituições arquivísticas públicas situadas na cidade do Rio de Janeiro, a partir das recomendações presentes nos “Princípios Básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos humanos”, do CIA. Foram incluídos, portanto, o AN, o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) e o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). Escolheu-se o BDMR⁸ por sua importância como centro de referência na disponibilização e difusão de documentação relacionada ao período da ditadura civil-militar brasileira, marcado pela ação repressiva do Estado, que através de seus agentes perpetrou torturas e outros crimes contra os cidadãos.

Além do BDMR, nessa primeira pesquisa foram analisadas as regulamentações internas referentes ao acesso a arquivos possivelmente relacionados a violações de direitos humanos no AN, no APERJ e no AGCRJ, além da legislação arquivística brasileira e dos tratados internacionais produzidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), pelos sistemas regionais de direitos humanos, pela sociedade civil e pelo Conselho Internacional de Arquivos (CIA).

A pesquisa realizada nos campos de busca do BDMR (modalidades multinível, livre e avançada – especificadas no último parágrafo da seção 2), para o acervo custodiado pelo AN, retornou, para a 1ª etapa, 116 registros na modalidade multinível, 31 registros na livre e 29, na avançada. Essa diferença nos resultados das duas últimas modalidades é explicada pela repetição de um mesmo fundo, listado três vezes na pesquisa livre, e apenas uma vez na avançada. Os conjuntos documentais recuperados foram os mesmos nas duas modalidades, resultando em um total de 29 registros únicos. Filtrando esse resultado para selecionar apenas os fundos custodiados pela sede do AN no Rio de Janeiro, utilizou-se o código de referência BR RJANRIO, obtendo-se vinte registros.

⁸ As bases do AN, do APERJ e do AGCRJ não foram consultadas.

Vê-se que os critérios utilizados tanto para a pesquisa livre quanto para a avançada⁹ foram o “nível de descrição”¹⁰ (1 – fundo/coleção) e a “data de produção” (1964-1985), com o acréscimo do “código de referência” da instituição arquivística (BR RJANRIO) na pesquisa avançada. Na pesquisa multinível o único critério empregado foi o nome da instituição arquivística, recuperando tanto conjuntos custodiados pela sede do AN no Rio de Janeiro, quanto pela Coordenação Regional em Brasília. No entanto, os documentos referentes ao Rio de Janeiro obtidos na multinível foram os mesmos recuperados nas pesquisas simples e avançada.

Em seguida à seleção dos vinte fundos, as descrições arquivísticas de cada conjunto foram analisadas em uma 2ª etapa, dando-se atenção aos elementos “História administrativa/biografia” e “Especificação do conteúdo”, com ênfase para o segundo. Eles correspondem, respectivamente, às grandes áreas (2) Contextualização e (3) Conteúdo e estrutura. Por fim, os fundos foram divididos nos quatro grupos já citados na introdução.¹¹ A partir da leitura e análise das descrições arquivísticas disponíveis, foram selecionados quatro conjuntos documentais considerados de importância no que se refere a graves violações de direitos humanos: Correio da Manhã (BR RJANRIO, XX PH), Informante do Regime Militar (BR RJANRIO, XX X9), Luís Mendes da Silva (BR RJANRIO, XX 1S) e Luiz Gonzaga de Miranda (BR RJANRIO, XX FU).¹²

Após essa primeira pesquisa não exaustiva, embasada nas definições da ONU sobre o tema e na interpretação das informações presentes nas descrições, constatou-se a dificuldade de identificação da documentação pertinente. Dos vinte registros computados, apenas dois apresentavam justificativa para sua inclusão no BDMR e somente um destacou a relevância do fundo para a CNV, por sua possível ligação com a violação de direitos humanos.¹³ Tais problemas revelaram um descompasso entre as descrições realizadas e a recomendação

⁹ A pesquisa realizada unicamente por “código de referência” não foi utilizada porque se adequa melhor à busca por um conjunto determinado, e não ao levantamento proposto. Da mesma forma, a pesquisa digital, que permite busca por termo e fundo por nome ou “código de referência”.

¹⁰ As descrições podem ser realizadas por nível, ou seja, se referirem: à (0) instituição custodiadora; (1) ao fundo; à (2) seção; à (3) série; (4) ao dossiê/processo e ao (5) item documental.

¹¹ As definições presentes nos grupos foram construídas com base nos conceitos já elencados de graves violações, nas portarias sobre o Memórias Reveladas, no conhecimento histórico sobre o período ditatorial e na leitura da descrição dos próprios fundos recuperados (nessa leitura inicial, foi possível constatar diferenças entre os fundos, como aqueles com informações mais contundentes).

¹² Em 2023, esse par XX não estava mais presente nos códigos de referência.

¹³ Fundos Correio da Manhã (BR RJANRIO, XX PH) e César Nunes (BR RJANRIO, XX NK), e fundo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (BR RJANRIO, XX QL).

prescrita pelo já citado “Princípios básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos”, do CIA. À época, conjecturou-se que isso se deu por algumas razões, como a recente criação dos “Princípios”, finalizado em 2016 pelo CIA e traduzido para o português em setembro do mesmo ano, além do fato de que as violações não são necessariamente documentadas pelos perpetradores, apontando a necessidade de consulta a especialistas por parte dos arquivistas. Destacou-se, por fim, a importância de uma descrição específica, considerando que os arquivistas estão em posição privilegiada em relação à documentação, sendo, portanto, essenciais na facilitação de acesso aos documentos relevantes para as vítimas na busca e defesa de seus direitos.

2.2 Pesquisa atual – 2023

Segundo os estudos de Gomes (2010), entende-se que as ações de mediação se configuram a partir de uma intersecção entre informação e comunicação e podem ser aplicadas em diversas formações sociais, como os arquivos, se realizando e materializando-se em múltiplos contextos do trabalho arquivístico, entre eles o da organização e representação da informação.

Ao categorizar “mediação” nos estudos da Ciência da Informação, Almeida Júnior (2008, 2009) define esse tipo de intervenção “mediação indireta ou implícita”, por ser desenvolvida sem a presença física e imediata dos usuários. Trata-se de um processo que está presente em outras atividades profissionais, como no trabalho de avaliação e seleção, na identificação dos fundos e coleções e no processamento de descrição da informação, aspecto que analisamos neste estudo. A descrição arquivística permite ao consulente usar e se apropriar da informação, já que “[...] é a base da construção dos instrumentos de pesquisas para posterior recuperação da informação [...] esses instrumentos fundamentais contemplam os catálogos, os guias, os repertórios, os inventários, bem como os índices [...]” (LEHMKUHL; SILVA, 2023, p. 16).

Com vistas a observar esse processo sob as lentes do trabalho de mediação realizado pelo arquivista ao descrever documentos, conferindo se houve alguma atualização nas descrições no que se refere às recomendações do CIA sobre documentos relacionados a graves violações de direitos humanos (em especial devido ao fato de o BDMR ter passado por mudanças em 2018), a pesquisa foi refeita, com adaptações, em junho de 2023.

A busca no BDMR restringiu-se ao acervo custodiado pela sede do AN (o APERJ e o AGCRJ – esferas estadual e municipal – não foram contemplados), por se considerar que uma pesquisa mais abrangente ultrapassaria o escopo do presente trabalho e pelo AN ser a instituição arquivística pública de maior vulto, o principal ator e articulador das ações relacionadas ao Centro de Referências de Lutas Políticas no Brasil, segundo a portaria n. 204/2009. Outra alteração na pesquisa empírica foi a inserção do “código de referência” da instituição como parâmetro nas três pesquisas, com a “data de produção” e o “nível de descrição” nas modalidades livre e avançada (em 2016, o código havia sido incluído em um segundo momento, apenas na simples e na avançada). Realizada em sete dias, obteve-se os seguintes resultados:

- Livre: 41 registros, sendo três conjuntos não recuperados na pesquisa avançada (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima – BR RJANRIO AQ; Comissão Nacional da Verdade – BR RJANRIO CNV; e Romualdo Pessoa Campos Filho – BR RJANRIO HS);
- Avançada: 56 registros, com dezoito não recuperados pela pesquisa livre (Comissão Geral de Investigações – BR RJANRIO 1M; Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE RJ – BR RJANRIO 27; Departamento Administrativo do Serviço Público – BR RJANRIO 2C; Estado-Maior das Forças Armadas – BR RJANRIO 2M; Ministério da Justiça - Gabinete do Ministro no Rio de Janeiro – BR RJANRIO 4U; Segunda Seção do Comando Costeiro da Aeronáutica – BR RJANRIO AAI; Anamaria Machado Guimarães – BR RJANRIO FT; Luiz Gonzaga de Miranda – BR RJANRIO FU; José Lafayette Silviano do Prado – BR RJANRIO FX; Nelson Rodrigues, Noilton Nunes, Paulo Roberto Jabur, Rubem Corveto de Azeredo – BR RJANRIO G3; Moema Toscano – BR RJANRIO HV; Euclides Quandt de Oliveira – BR RJANRIO HW; Gabinete Pessoal do Presidente da República – BR RJANRIO JF; Nélise Sá Pereira – BR RJANRIO JJ; Carlos Henrique Brack – BR RJANRIO JM; José Eduardo Prado Kelly – BR RJANRIO TI; Comba Marques Porto – BR RJANRIO TJ; Roland Corbisier – BR RJANRIO VB0);
- Multinível: 62 registros,¹⁴ em que três não apareceram nas pesquisas simples e avançada: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – BR RJANRIO EZ; Ministério da Justiça e Negócios Interiores – BR RJANRIO 4T; Comissão Especial da Faixa de

¹⁴ O total, incluindo os conjuntos documentais custodiados pelo AN em Brasília, foi de 118 registros, dois a mais do que os recuperados em 2016.

Fronteiras – BR RJANRIO 1G. Essa pesquisa conseguiu recuperar todos os conjuntos apresentados nas pesquisas simples e avançada.

A partir dos dados, concluiu-se que as pesquisas retornaram um total de 59 fundos dentro dos parâmetros estipulados. Os três registros a mais na pesquisa multinível (que explicam o total de 62 resultados) remetem a fundos anteriores ou posteriores ao período estipulado (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – 1987-2005; Ministério da Justiça e Negócios Interiores – 1808-1959; e Comissão Especial da Faixa de Fronteiras – 1940-1962). A recuperação desses conjuntos se deu porque esta modalidade não permite filtro temporal. A discrepância de resultados entre as outras modalidades podem ser explicadas, no que diz respeito à livre, por sua abrangência temporal se remeter também à data assunto. Na busca avançada, o parâmetro utilizado para a pesquisa foi especificamente a “data de produção”. Por causa da “data assunto”, a pesquisa livre recuperou o fundo Comissão Nacional da Verdade (“data de produção” 2011-2014; “data assunto” 1957-2014) e o fundo Romualdo Pessoa Campos Filho (“data de produção” 1992-1997; “data assunto” 1972-1975).¹⁵ Já o fundo Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (1904-1979), se encaixa na “data de produção” definida. Mesmo que sua data inicial seja sessenta anos anterior a 1964, outros conjuntos documentais recuperados pela pesquisa avançada possuem a mesma característica. O motivo para este último fundo não ter sido apresentado na pesquisa avançada só foi identificado após comparação entre os resultados obtidos nas três modalidades de pesquisa.¹⁶ No que se refere aos dezoito fundos recuperados pela avançada e não pela livre, não se encontrou justificativa, já que cumprem os critérios definidos (“data de produção”, “código de referência” e “nível de descrição”). Mesmo pesquisando somente pelos códigos de referência, a modalidade livre não conseguiu recuperá-los.

Como na pesquisa feita em 2016, após a seleção da documentação, empreendeu-se a análise da mediação da informação através do exame das descrições arquivísticas a fim de

¹⁵ Apesar de as datas de produção desses fundos estarem fora do período determinado, eles foram mantidos por suas datas assunto e por sua possível importância para a busca.

¹⁶ Após comparação, chegou-se à conclusão que as modalidades avançada e multinível apresentam os mesmos dados para os mesmos elementos descritivos analisados na 2ª etapa da pesquisa. Já a modalidade livre se diferencia das demais modalidades na descrição dos elementos das 1ª e 2ª etapas da pesquisa, em quatorze fundos (BR RJANRIO 1S, BR RJANRIO 35, BR RJANRIO AQ, BR RJANRIO EH, BR RJANRIO GL, BR RJANRIO HT, BR RJANRIO L2, BR RJANRIO ML, BR RJANRIO NS, BR RJANRIO S7, BR RJANRIO U2, BR RJANRIO VAR, BR RJANRIO X9 e BR RJANRIO CNV). No caso do fundo BR RJANRIO AQ, identificou-se na multinível a inexistência da informação data. Subentendeu-se que o mesmo ocorreu na avançada e, por isso, ela não retornou esse fundo. Para verificar, buscou-se esse fundo específico na avançada, sem o filtro data, e ela o recuperou, confirmando a suposição.

identificar aquelas possivelmente ligadas a graves violações de direitos humanos, para os elementos observados anteriormente, enfatizando a “Especificação do conteúdo”. A documentação foi separada nos mesmos quatro grupos da pesquisa inicial,¹⁷ identificando-se quatorze conjuntos documentais pertencentes ao 1º grupo:

Quadro 1 – Conjuntos documentais referentes às graves violações custodiados pelo AN – 2023

Fundos AN	Datas	Especificação do conteúdo
Carlos Henrique Brack	1957-1991	"Manuais, apostilas e informativos do Centro de Informações da Marinha e do Serviço Nacional de Informações."
Comissão Nacional da Verdade	2011-2014 / 1957-2014	"Planejamento de atividades, mapeamento e localização de fontes documentais para pesquisa, sistematização de demandas e informações sobre violação de direitos humanos, estudos sobre a repressão do Estado, relacionamento com diferentes comissões da verdade no Brasil e exterior. Inclui o relatório final dos trabalhos, depoimentos, registros das reuniões e audiências públicas e o sítio utilizado para divulgação das atividades e resultados."
Correio da Manhã	1901-1974	"O acervo cobre o período de administração de três diretores: Paulo Bittencourt, Niomar Moniz e Maurício Nunes de Alencar. A documentação textual é composta de recortes de jornais, manuscritos e publicações e permanece com a organização recebida originalmente, em dossiês temáticos, como, por exemplo: recortes de jornais e manuscritos referentes a matérias de jornais sobre [...] seqüestro de embaixadores, repressão policial, presos políticos e outros, biografias de políticos, escritores, poetas etc. Os dossiês de presos políticos trazem como curiosidade, principalmente no período de 1968-1969, as cópias das fichas criminais do DOPS, com dados sobre os mesmos, tais como codinome e organismos aos quais teriam pertencido. [...] Para o projeto Memórias Reveladas, destacam-se, do material iconográfico, as fotografias dos dossiês temáticos que se referem a: o período João Goulart; os antecedentes do Golpe Militar de 1964; a repressão política nas ruas; o fechamento dos órgãos de imprensa; os seqüestros políticos; a atuação dos presidentes militares - Castelo Branco, Costa e Silva e Médici; o fechamento do Congresso Nacional; os movimentos políticos e sociais da época; as peças teatrais; os filmes cinematográficos; os festivais da canção realizados na época."
Delegacia de Ordem Política e Social no Rio de Janeiro	1968-1998	"Informações, informes, relatórios, recortes da imprensa escrita, registros de ocorrência, correspondência."
Divisão de Informações da Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima	1959-1993	"Documentos avulsos: pareceres e relatórios de investigação sobre empregados da empresa nos estados, lista de empregados demitidos, lista de empregados que solicitaram retorno, fichas informativas sobre os empregados, prontuários de empregados, relatórios de comissão de sindicância. Documentos encadernados: relatórios de auditoria e inquéritos administrativos. Documentos em microfilme: prontuários de empregados (fichas de controle de investigação político-social), contendo nome do funcionário, filiação, trabalhos anteriores, vinculação política, situação econômica etc., resultados de consulta a órgãos de informação nos estados e, eventualmente, fotografias em 3X4 das pessoas cadastradas."
Divisão de Segurança e	1946-1986	"Processos e documentos avulsos com informações, denúncias, investigações, inquéritos e/ou sindicâncias sobre questões fundiárias, irregularidades político-

¹⁷ Poder-se-ia argumentar que os documentos presentes no BDMR já são automaticamente considerados de interesse para os direitos humanos, já que esse é um dos objetivos do Memórias Reveladas. Mas a ênfase deste trabalho é analisar as descrições arquivísticas a fim de investigar a facilidade de identificação de documentação relacionada especificamente às graves violações, baseando-se nas recomendações dadas pelos “Princípios” (CONARQ, 2016), do CIA.

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

Informações do Ministério da Justiça		administrativas e movimentos contestatórios à ordem política e social. Documentação de pessoal e sobre seitas religiosas, crimes comuns, discriminação racial, entorpecentes e estrangeiros. Legislação, inclusive anterior à criação do órgão, e publicações de diversas origens."
Informante do Regime Militar	1946-1975	"Composto por apostilas, normas, informes, estudos, publicações, relatórios sobre treinamentos dados pela Subseção de Operações (SSOP) do Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência (SFICI), órgão integrante do Conselho de Segurança Nacional (CSN), e posteriormente do Serviço Nacional de Informações (SNI); informes e estudos produzidos por agente infiltrado em reuniões e assembleias de entidades civis contrárias ao regime militar estabelecido; publicações, textos e cartas provavelmente apreendidos e coletados no decorrer da tarefa de espionagem."
Lúcia Velloso Maurício	1971-2010	"Correspondência trocada por Lúcia Maurício com familiares e amigos, inclusive durante o período em que esteve presa; [...] documentos referentes à sua atuação política e à de terceiros, incluindo prontuários, informes, relatórios, declarações, reproduções de fotografias, recortes de jornal e certidões; requerimento, cartas e outros documentos tratando da emissão de atestado negativo de antecedentes político-sociais, para que a titular pudesse assumir cargo para o qual fora aprovada em concurso público em 1976; poemas, ilustrações e textos de autoria de terceiros; denúncia de assassinato de presos políticos; legislação estadual (RJ) referente à reparação a pessoas detidas e torturadas sob a acusação de terem participado de atividades políticas entre 1964 e 1979, que ficaram sob a guarda dos órgãos públicos do estado do Rio de Janeiro; anotações com nomes e telefones."
Luís Mendes da Silva	1964-1983	"Relações de pessoas físicas e jurídicas, de documentos apreendidos, de nomes de comunistas fichados na Delegacia de Ordem Política e Social do Território Federal do Amapá, etc. Anotações, decretos e portarias, organogramas, resumo de campanhas de saúde pública, minuta de anteprojeto de regulamentação do ensino no Amapá, documentos sobre a Legião Brasileira de Assistência (LBA), recortes de jornais, cópias fotostáticas de Diário Oficial e jornais, publicações, plantas e fotografias."
Luiz Gonzaga de Miranda	1962-1981	Pareceres do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e da Comissão de Coordenação de Inquérito e Sindicância (COCIS) relativos a inquéritos e sindicâncias em órgãos da administração pública federal, denúncia de trabalho escravo na indústria do mate e manifesto com reivindicações trabalhistas.
Mário Lago	1881-2002	"Documentos textuais, iconográficos, sonoros, cartográficos e imagens em movimento produzidos e/ ou acumulados por Mário Lago e sua família, referentes às suas atividades políticas e prisões; sua atuação profissional como ator de rádio, televisão e cinema, escritor, roteirista e compositor; além do registro das relações com familiares e amigos e as homenagens recebidas." / "Correspondência, prontuário do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), peças de teatro, roteiros de shows e novelas, fotografias, filmes, disco, discursos. Os documentos iconográficos refletem as múltiplas atividades profissionais do titular como ator, compositor e escritor, a sua participação em atividades políticas, incluindo reproduções parciais de inquéritos policiais, bem como os títulos de cidadão recebidos [...]"
Roland Corbisier (fundo)	1871-2005	"Documentos referentes às atividades políticas do titular, tais como cópias de prontuários de órgão de segurança e informação; documentos referentes ao Inquérito Policial Militar (IPM) que investigou atividades do Partido Comunista Brasileiro, bem como ao IPM destinado a apurar atividades do ISEB, incluindo denúncia contra o titular, depoimento, texto de defesa e habeas corpus em favor do titular" [...]
Sidney Fix Marques dos Santos	1964-2011	"Correspondência de Sidney Fix Marques dos Santos com seus pais e irmãos sobre suas escolhas políticas e pessoais, sua estadia na Argentina e a situação político-econômica daquele país. Informações sobre seu desaparecimento político em 1976, sob responsabilidade do governo da Argentina, e as posteriores tentativas da família em recuperar seu corpo e manter sua memória. Revistas, recortes de jornais

		e de revistas sobre o caso Sidney Fix, a atuação de militares argentinos e brasileiros durante seus governos de exceção, incluindo a Operação Condor. Dossiê de Sidney Fix Marques dos Santos no DOPS-SP, relatando suas passagens pelos órgãos de segurança, devido a suas atividades políticas."
TV Tupi	1952-1980	"Filmes referentes a cenas da vida nacional e internacional, resultantes da cobertura jornalística e da programação de entretenimento da emissora. A maior parte do acervo filmográfico é constituído de material mudo. Para o projeto Memórias Reveladas, destacam-se revoltas políticas e estudantis dos anos 60, apreensões de materiais subversivos durante o regime militar e movimento hippie."

Fonte: Elaborado pelas autoras através do BDMR – Arquivo Nacional (2022b).

Comparando as pesquisas inicial, 2016, e atual, 2023, houve um aumento de 39 fundos recuperados em 2023. Provavelmente, isso é consequência da realização da descrição de mais conjuntos documentais e da atualização dos já descritos,¹⁸ não do aumento no número de acervos doados (já que a diferença da quantidade total de fundos do AN no Rio de Janeiro e em Brasília, na modalidade multinível, de 2016 para 2023, foi somente de dois fundos). Apesar disso, na 2ª etapa, que selecionou os conjuntos documentais de possível interesse para a investigação de graves violações de direitos humanos, foram adicionados dez fundos. Destes, apenas o da TV Tupi sofreu mudança na classificação¹⁹ (havia sido recuperado pela pesquisa anterior, mas não foi considerado como pertencendo ao 1º grupo em 2016). Do total de 59 fundos, somente dois citam a CNV (Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade – BR RJ ANRIO CNV; e Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais – BR RJANRIO QL), e quatro justificam o possível interesse do conjunto documental para o projeto Memórias Reveladas (Cesar Nunes Produções Cinematográficas – BR RJANRIO NK; TV Tupi – BR RJANRIO NO; Correio da Manhã – BR RJANRIO PH; e Informante do Regime Militar – BR RJANRIO X9). Entende-se, assim, que apesar de não ter sido percebido um incremento significativo nas ações de mediação da informação, no que se refere à descrição arquivística, as pequenas alterações realizadas nas descrições dos fundos permitiram a identificação de mais conjuntos documentais pertinentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de continuar sendo complexo identificar os fundos de interesse, já que algumas descrições do elemento “Especificação de conteúdo” são muito sucintas (fundos Informações da Marinha – BR RJANRIO L2; Estado-Maior das Forças Armadas – BR RJANRIO 2M; entre

¹⁸ Os fundos “TV Tupi” e “Informante do Regime Militar” tiveram suas descrições atualizadas com informações sobre quais temas, presentes nesses conjuntos, seriam relevantes para o Projeto Memórias Reveladas.

¹⁹ Na pesquisa atual, entendeu-se que as imagens de apreensões de materiais subversivos presentes no fundo da TV Tupi poderiam ser consideradas provas de graves violações, já que atestam ações repressivas policiais por motivos políticos e culturais. Outro aspecto que auxiliou essa mudança de compreensão foi a atualização da descrição desse fundo, como esclarecido na nota anterior (nota de rodapé n. 18).

outros) ou inexistentes (Moema Toscano – BR RJANRIO HV), a ampliação na quantidade de conjuntos documentais recuperados mostra que mais descrições foram realizadas e atualizadas, possibilitando a identificação de mais conjuntos, o que reforça a importância das ações de mediação da informação para o acesso a arquivos relacionados a graves violações de direitos humanos, além de, possivelmente, indicar um menor descompasso entre o trabalho de descrição arquivística realizado e as orientações do CIA sobre o tema. Os demais motivos de dificuldades de identificação da documentação pertinente, pressupostos na pesquisa de 2016 permanecem, com exceção do provável desconhecimento sobre a publicação dos “Princípios”, que ocorreu há mais de seis anos. Sugerem-se ainda, como possíveis causas para tais dificuldades, razões já conhecidas e vivenciadas pelos arquivistas em sua atuação em instituições públicas no país, como o grande volume de documentos a serem tratados, questões políticas, problemas estruturais e financeiros etc.

A mediação realizada pelos arquivistas é essencial para a disponibilização de informações. Os “Princípios” reforçam a importância da atuação profissional do arquivista em diversas frentes, destacando, a respeito da disponibilização de acesso à documentação referente a graves violações, que “a boa descrição arquivística torna possível o direito à verdade e apoia a democracia” (CONSELHO..., 2016, p. 8). Apesar de os “Princípios” não apresentarem um modelo de informações a serem incluídas nas descrições arquivísticas, oferecem ao longo do documento sugestões do que seriam graves violações, como o desaparecimento forçado de pessoas, violações sistemáticas contra a liberdade pessoal e a segurança, crimes sob o direito internacional, crimes hediondos etc. Os “Princípios” também explicam, sobre o tema, que “ainda que um arquivista não saiba se um conjunto de arquivos contém evidências de violações, ele tem condições de presumir, com base na proveniência dos documentos, que o conteúdo pode conter tais informações [...]” (CONSELHO..., 2016, p. 5).

Nesse sentido, a mediação da informação em fundos constantes no BDMR, realizada pelos arquivistas, aliada à ação de historiadores, advogados e demais especialistas que auxiliem na identificação desses documentos, deve ser apoiada e estimulada enquanto ferramenta indispensável para o fortalecimento da democracia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: ampliando o conceito de disseminação. In: VALENTIM, Marta Lúcia Pomim (org.). **Gestão da informação e do**

conhecimento no âmbito da Ciência da Informação. São Paulo: Polis: Cultura Acadêmica, 2008. p. 41-54.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan./dez. 2009. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/119300>. Acesso em: 27 jun. 2023.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Banco de Dados Memórias Reveladas**. Brasília: Ministério da Justiça, [2023?]. Disponível em: http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/Consulta/pagina_inicial.asp. Acesso em: 20 jun. 2023.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Memórias Reveladas**. Histórico. [Rio de Janeiro]: Arquivo Nacional, 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historico>. Acesso em: 20 jun. 2023.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Memórias Reveladas**. Institucional. [Rio de Janeiro]: Arquivo Nacional, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/institucional>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BELLOTTO, Heloísa Liberali; CAMARGO, Ana Maria de Almeida (coord.). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.

BRASIL. **Decreto n. 4.388, de 25 de setembro de 2002**. Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4388.htm. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Portaria n. 204, de 13 de maio de 2009**. Cria o Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas, no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1822/1/PRT_CS_2009_204.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASILEIRO, Fellipe Sá; FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. O marketing e a arquitetura da informação para web no contexto do processo de mediação da informação. **Biblionline**, João Pessoa, v. 8, edição especial, p. 161-174, 2012. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/repositorio/2015/12/pdf_407e9e7e81_0000012337.pdf. Acesso em: 27 jun. 2023.

COELHO, Ana Cláudia Lara dos Santos. **Arquivos e direitos humanos: o acesso à documentação pertinente nas instituições públicas do Rio de Janeiro**. 2016. 96f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Faculdade de Arquivologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2016. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/9374>. Acesso em: 14 set. 2023.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Convenções de Genebra 1949 e seus protocolos adicionais**. 2010. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm> Acesso em: 15 set. 2023.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **Princípios básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos humanos**. [Paris]: Human Rights Working Group, 2016. Disponível em: https://www.ica.org/sites/default/files/ica-hrwg--principios_basicos_sobre_papel_arquivistas_rev%20final%2007112016_Portuguese.pdf. Acesso em: 27 jun. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Henriette Ferreira. Tendências de pesquisa sobre mediação, circulação e apropriação da informação no Brasil: estudo em periódicos e anais dos ENANCIB (2008-2009). **Pesquisa brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 85-99, jan./dez. 2010. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/187/187>. Acesso em: 15 set. 2023.

LEHMKUHL, Camila Schwinden; SILVA, Eva Cristina Leite da. A Organização do Conhecimento e da Informação: aspectos conceituais e sua aplicação nas funções arquivísticas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 29, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/emquestao/a/HzSvbJJyKRVKbd9Li6JCbrp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2023.

PEARCE-MOSES, Richard. **A glossary of Archival and Records Terminology**. Chicago, USA: The Society of American Archivists, 2005. Disponível em: <http://files.archivists.org/pubs/free/SAA-Glossary-2005.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2023.

VECHIATO, Fernando Luiz; VIDOTTI, Silvana A. B. Gregorio. **Encontrabilidade da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126218/ISBN9788579835865.pdf?se>. Acesso em: 27 jun. 2023.